



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 666/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2020.

Assunto: **Solicitação de sessão extraordinária.**

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessita a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei capeado pela sua respectiva Mensagem o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

- Mensagem nº 053/2020 <i>OK 100/20</i>	Justificativa: A urgência na aprovação da referida matéria se justifica, para fins de agilizar os trâmites administrativos objetivando o início da construção Delegacia Cidadã Padrão III pelo Governo do Estado, proporcionando ganhos a população e melhoraria nas condições de trabalho dos servidores.
---	--

Despacho
Convoque-se os Srs. Vereadores para
Reunião Extraordinária, em tantas
sessões quantas forem necessárias, a
partir do dia 1º de setembro,
após sessão ordinária.
Em 19/08/20

Atenciosamente,

F.C. 276
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Beni Rodrigues

Ao **Presidente**

BENI RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

/CKS